CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 126.207 | FLS. 01 | Taubaté 30 de janeiro de 2014

TERRENO designado **ÁREA B01-C,** correspondente a parte da área B01, que é parte da área 04, que é parte da área B do imóvel situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no ponto D03, distante 1.470,96m do ponto 06, distância essa medida pelo meio do álveo do Ribeirão Piracangaguá no sentido jusante para montante, estando este ponto 06, situado na confluência do Ribeirão Piracangaguá com a faixa de domínio da Rodovia Federal Presidente Dutra - BR 116, na pista SP-RJ; do ponto D03 segue em linha reta com rumo de 72°09'11"SE por 5,143m até o ponto 61; deflete à direita, com o ângulo interno de 140°48'19" e segue com rumo de 32°57'30"SE por 24,017m até o ponto 62; deflete à esquerda, com ângulo interno de 244°03'34" e segue com rumo de 82°58'57"NE por 28,640m até o ponto 63; deflete à direita, com ângulo interno de 135°40'28" e segue com rumo de 52°41'32"SE por 8,268m até o ponto 64; deflete à direita, com ângulo interno de 126°44'58" e segue com rumo de 00°33'37"SW por 14,013m até o ponto 65; deflete à esquerda, com ângulo interno de 201°34'47" e segue com rumo de 21°01'10"SE por 24,208m até o ponto 66; deflete à esquerda, com ângulo interno de 197°08'19" e segue com rumo de 38°09'29"SE por 5,533m até o ponto D05; confrontando do ponto D03 ao ponto D05 com o Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Estoril; deflete à direita, com ângulo interno de 92°27'37" e segue com o rumo de 49°22'55"SW por 305,619m até o ponto D06, confrontando com parte da área 04 - parte B01-D; deflete à direita, com ângulo interno de 114°59'26" e segue com o rumo de 65°36'31"NW por 100,40m até o ponto D04, confrontando do ponto D06 ao ponto D04 com propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (área desapropriada); deflete à direita, com ângulo interno de 65°00'34" e segue com o rumo de 49°22'55"NE por 340,545m até o ponto D03 inicial, confrontando do ponto D04 ao ponto D03 com parte da área 04 - parte B01-B, encerrando a área de **29.994,82m2**, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 7.2.002.030.001**.

PROPRIETÁRIA: **NIZAPAR - NIZA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.808.425/0001-94, com sede em Santa Maria de Itabira-MG, na Avenida Israel Pinheiro nº 977, centro.

REGISTRO ANTERIOR: M-124.172, aberta em 26 de setembro de 2013 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária.

A Oficial

P.
Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 336.852 - NMO)

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-1 em 03 de novembro de 2014. Protocolo nº 346.143 em 22/10/2014 (NMO).
venda e compra
Pela escritura de venda e compra de 01 de outubro de 2014, do Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba comarca de Barueri/SP, livro 678, páginas 129/134, a proprietária Nizapar Niza Participações Ltda, representada por Marcos Aurélio Pinelli, inscrito no CPF/MF sob nº 086.856.558-03, transmitiu o imóvel à **EBEN 10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.319.275/0001-71, com sede em Barueri/SP, na Calçada dos Cravos nº 233, Piso C, Conjuntos 10 e 11, Centro Comercial Alphaville, pelo valor de R$101.989,16. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-2 em 02 de agosto de 2018. Protocolo nº 391.327 em 27/07/2018 (KAA).
conferência de bens
Pelo instrumento particular de constituição de sociedade limitada de 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial deste Estado - JUCESP sob nº 3523112637-8, em 12 de julho

Continua no verso.

Continua no verso.

de 2018, a proprietária Eben 10 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda transmitiu o imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital social, à **JARDIM DOS PARQUES I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.912.031/0001-80, com sede em Barueri-SP, na Alameda Cauaxi nº 293, Sala 1816, Alphaville, pelo valor de **R$101.989,00** (VV R$132.210,78). **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, nesta data**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro — José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 17 de outubro de 2018. Protocolo nº 393.467 em 25/09/2018 (MCP).
retificação de área
Pelo requerimento de 20 de setembro de 2018, acompanhado de planta e memorial descritivo assinados por profissional inscrito no CREA-SP sob nº 0601815307 e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230181172879, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto D03, distante 1.470,96m do ponto 06, distância essa medida pelo meio do álveo do Ribeirão Piracangaguá no sentido jusante para montante, estando este ponto 06 situado na confluência do Ribeirão Piracangaguá com a faixa de domínio da Rodovia Federal Presidente Dutra - BR 116, na pista SP-RJ, do ponto D03 segue em linha reta com rumo de 72°09'11"SE por 5,143m até o ponto 61, deflete à direita com o ângulo interno de 140°48'19" e segue com rumo de 32°57'30"SE por 24,017m até o ponto 62, deflete à esquerda com ângulo interno de 244°03'34" e segue com rumo de 82°58'57"NE por 28,640m até o ponto 63, deflete à direita com ângulo interno de 135°40'28" e segue com rumo de 52°41'32"SE por 8,268m até o ponto 64, deflete à direita com ângulo interno de 126°44'58" e segue com rumo de 00°33'37"SW por 14,013m até o ponto 65, deflete à esquerda com ângulo interno de 201°34'47" e segue com rumo de 21°01'10"SE por 24,208m até o ponto 66, deflete à esquerda com ângulo interno de 197°08'19" e segue com rumo de 38°09'29"SE por 5,533m até o ponto D05, confrontando do ponto D03 ao ponto D05 com o Sistema de Lazer 04 do Loteamento Residencial Estoril, deflete à direita, com ângulo interno de 92°27'37" e segue como rumo de 49°22'55"SW por 296,741m até o ponto D06, confrontando com a Área B01-D, deflete à direita com ângulo interno de 112°37'34" e segue com o rumo de 63°14'38,80"NW por 63,163m até o ponto I, deflete à esquerda com ângulo interno de 178°23'10" e segue com rumo 64°51'29,14"NW por 14,219m até o ponto II, deste segue em curva que se projeta à direita com raio de 334,550m e ângulo interno de 3°39'22" com desenvolvimento de 21,349m até o ponto D04, confrontando do ponto D06 ao ponto D04 com a **Avenida Virgílio Cardoso Pinna**, deflete à direita e segue com rumo de 49°22'55"NE por 327,526m até o ponto D03 inicial, confrontando do ponto D04 ao ponto D03 com parte da Área 04 - parte B01-B, encerrando a área de **28.995,79m2**. Taubaté-SP. O Escrevente. Selo digital 1202793310393467RNPCWK18F. Daniel Moura

R-4 em 27 de novembro de 2018. Protocolo nº 394.615 em 29/10/2018 (DM).
incorporação de condomínio
Pelo requerimento de 03 de setembro de 2018, memorial de incorporação de 17 de outubro de 2018 e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 23 de outubro de 2018, através do processo nº 18.185/18, a proprietária promoveu a INCORPORAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64, para construção do empreendimento que se denominará ***"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS AMENDOEIRAS"***, exclusivamente residencial, possuirá **11.926,96m2** de área construída e será constituído por **128 residências assobradadas** com quotas de terrenos privativos que somam **16.118,39m2** e conterá a seguinte infraestrutura de apoio: portões de acesso (entrada e saída de veículos), muros divisórios do condomínio, gradis, portões, alambrados, sistemas de segurança, redes gerais de água, energia elétrica e telefone, 14 vagas de estacionamento de veículos de tamanho médio, sendo uma delas para PNE-Portadores de Necessidades Especiais, todas destinadas aos visitantes, lixeira, quadra de grama, salão de festas do condomínio (composto por salão com bar, cozinha e banheiros masculino e feminino), guarita (contendo três lavabos e uma sala para alimentação), reservatório elevado de água, academia (composta de salão de academia e dois lavabos), churrasqueira (composta por quatro churrasqueiras e quatro lavabos),

Continua na ficha 02

Continua na página 03

piscina, vestiário (masculino, feminino e banheiro PCD), áreas livres 01, 02, 03 e 04 com **7.259,42m2** e a via de circulação interna com **5.617,98m2.** O referido condomínio está divido em duas partes distintas, a saber: 1) PARTES COMUNS, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas (residências), além do terreno, serão de um modo especial: os portões de acesso (entrada e saída de veículos), os muros divisórios do condomínio, os gradis, os portões, os alambrados, os sistemas de segurança, as redes gerais de água, energia elétrica e telefone, as 14 vagas de estacionamento de veículos de tamanho médio, sendo uma delas para PNE-Portadores de Necessidades Especiais, todas destinadas aos visitantes, a lixeira, a quadra de grama, o salão de festas do condomínio (composto por salão com bar, cozinha e banheiros masculino e feminino), a guarita (contendo três lavabos e uma sala para alimentação), o reservatório elevado de água, a academia (composta de salão de academia e dois lavabos), a churrasqueira (composta por quatro churrasqueiras e quatro lavabos), a piscina, o vestiário (masculino, feminino e banheiro PCD), as áreas livres 01, 02, 03 e 04 e uma via de circulação interna denominada Rua 01 e, enfim, tudo que por sua natureza e função se destine ao uso comum de todos os condôminos; 2) PARTES EXCLUSIVAS: as unidades autônomas (residências), com todas suas instalações internas, encanamentos, tubulações troncos e respectivos terrenos, todas com acesso pela **Rua 01,** assim discriminadas: **RESIDÊNCIA Nº 01** - terá área privativa de **168,000m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 77,200m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,717m2**, totalizando **268,717m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7821238%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,45m em arco com raio de 17,00m, com 5,42m nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, pelo lado direito de quem da rua olha segue 15,77m, confrontando com a área livre 03, e deflete à esquerda por 4,37m, confrontando com a **Avenida Virgílio Cardoso Pinna**, até atingir os fundos, pelo lado esquerdo mede 17,75m da frente aos fundos, confrontando com a residência nº 02, encerrando uma área de **128,04m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 77,20m2; **RESIDÊNCIA Nº 02** - terá área privativa de **165,990m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,190m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,600m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812934%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 1,02m em arco com raio de 17,00m, mais 6,08m em linha reta, com 7,10m nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 01 e pelo lado esquerdo com a residência nº 03, encerrando uma área de **126,03m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,19m2; **RESIDÊNCIA Nº 03** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 02 e pelo lado esquerdo com a residência nº 04, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 04** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma

Continua no verso.

Continua no verso.

fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 03 e pelo lado esquerdo com a residência nº 05, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 05** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 04 e pelo lado esquerdo com a residência nº 06, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 06** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 05 e pelo lado esquerdo com a residência nº 07, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 07** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 06 e pelo lado esquerdo com a residência nº 08, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 08** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 07 e pelo lado esquerdo com a residência nº 09, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 09** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 08 e pelo lado esquerdo com a residência nº 10, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 10** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos

Continua na ficha 03

Continua na página 05

fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 09 e pelo lado esquerdo com a residência nº 11, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 11** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 10 e pelo lado esquerdo com a residência nº 12, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 12** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 11 e pelo lado esquerdo com a residência nº 13, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 13** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 12 e pelo lado esquerdo com a residência nº 14, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 14** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 13 e pelo lado esquerdo com a residência nº 15, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 15** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 14 e pelo lado esquerdo com a residência nº 16, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 16** - terá área privativa de **165,980m2**,

Continua no verso.

sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 15 e pelo lado esquerdo com a residência nº 17, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 17** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 16 e pelo lado esquerdo com a residência nº 18, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 18** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 17 e pelo lado esquerdo com a residência nº 19, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 19** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 18 e pelo lado esquerdo com a residência nº 20, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 20** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 19 e pelo lado esquerdo com a residência nº 21, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 21** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 20 e pelo lado esquerdo com a residência nº 22, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 22** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de

Continua na ficha 04

Continua na página 07

MATRÍCULA Nº 126.207 | FICHA 04 | Taubaté 27 de novembro de 2018

0,7812893%, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 21 e pelo lado esquerdo com a residência nº 23, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 23** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 22 e pelo lado esquerdo com a residência nº 24, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 24** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 23 e pelo lado esquerdo com a residência nº 25, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 25** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 24 e pelo lado esquerdo com a residência nº 26, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 26** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 25 e pelo lado esquerdo com a residência nº 27, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 27** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 26 e

Continua no verso.

pelo lado esquerdo com a residência nº 28, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 28** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 27 e pelo lado esquerdo com a residência nº 29, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 29** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 28 e pelo lado esquerdo com a residência nº 30, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 30** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 29 e pelo lado esquerdo com a residência nº 31, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 31** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 30 e pelo lado esquerdo com a residência nº 32, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 32** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 31 e pelo lado esquerdo com a residência nº 33, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 33** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA A** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-D, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 32 e pelo lado esquerdo com a área livre 04, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 34** - terá área privativa de **165,020m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e

Continua na ficha 05

Continua na página 09

pavimento superior com 39,96m2) e 74,220m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,559m2**, totalizando **265,579m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7808927%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 3,54m em arco com raio de 7,00m, mais 3,71m em linha reta, com 7,10m nos fundos onde confronta com a residência nº 66, por 17,75m do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o a residência nº 35 e 16,87m pelo lado esquerdo confrontando com a área livre 02, encerrando uma área de **125,06m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 74,22m2; **RESIDÊNCIA Nº 35** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 67, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 36 e pelo lado esquerdo com a residência nº 34, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 36** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 68, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 37 e pelo lado esquerdo com a residência nº 35, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 37** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 69, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 38 e pelo lado esquerdo com a residência nº 36, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 38** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 70, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 39 e pelo lado esquerdo com a residência nº 37, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 39** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente

Continua no verso.

para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 71, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 40 e pelo lado esquerdo com a residência nº 38, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 40** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 72, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 41 e pelo lado esquerdo com a residência nº 39, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 41** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 73, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 42 e pelo lado esquerdo com a residência nº 40, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 42** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 74, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 43 e pelo lado esquerdo com a residência nº 41, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 43** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 75, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 44 e pelo lado esquerdo com a residência nº 42, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 44** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 76, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 45 e pelo lado esquerdo com a residência nº 43, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 45** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 77, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 46 e pelo lado esquerdo com a residência nº 44, encerrando uma área de **126,02m2.**

Continua na ficha 06

Continua na página 11

A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 46** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 78, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 47 e pelo lado esquerdo com a residência nº 45, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 47** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 79, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 48 e pelo lado esquerdo com a residência nº 46, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 48** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 80, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 49 e pelo lado esquerdo com a residência nº 47, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 49** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 81, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 50 e pelo lado esquerdo com a residência nº 48, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 50** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 82, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 51 e pelo lado esquerdo com a residência nº 49, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 51** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal;

Continua no verso.

Continua no verso.

comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 83, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 52 e pelo lado esquerdo com a residência nº 50, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 52** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 84, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 53 e pelo lado esquerdo com a residência nº 51, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 53** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 85, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 54 e pelo lado esquerdo com a residência nº 52, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 54** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 86, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 55 e pelo lado esquerdo com a residência nº 53, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 55** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 87, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 56 e pelo lado esquerdo com a residência nº 54, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 56** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 88, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 57 e pelo lado esquerdo com a residência nº 55, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 57** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência

Continua na ficha 07

Continua na página 13

nº 89, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 58 e pelo lado esquerdo com a residência nº 56, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 58** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 90, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 59 e pelo lado esquerdo com a residência nº 57, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 59** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 91, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 60 e pelo lado esquerdo com a residência nº 58, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 60** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 92, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 61 e pelo lado esquerdo com a residência nº 59, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 61** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 93, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 62 e pelo lado esquerdo com a residência nº 60, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 62** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 94, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 63 e pelo lado esquerdo com a residência nº 61, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 63** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo

Continua no verso.

Continua no verso.

90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 95, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 64 e pelo lado esquerdo com a residência nº 62, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 64** - terá área privativa de **155,470m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 64,670m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,051m2**, totalizando **255,521m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7769474%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 11,10m em arco com raio de 7,00m, com 7,10m nos fundos onde confronta com a residência nº 96, por 10,75m do lado direito de quem da rua olha, confrontando com a **Rua 01** e 17,75m pelo lado esquerdo confrontando com a residência nº 63, encerrando uma área de **115,51m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 64,67m2; **RESIDÊNCIA Nº 65** - terá área privativa de **173,760m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 82,960m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **101,024m2**, totalizando **274,784m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7845034%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 1,32m em linha reta, mais 11,36m em arco com raio de 7,00m, com 7,50m nos fundos onde confronta com a área livre 02, por 6,73m em linha reta, mais 3,69m em arco com raio de 42,00m até atingir os fundos, confrontando com a **Rua 01** e pelo lado esquerdo mede 17,75m, confrontando com a residência nº 66, encerrando uma área de **133,80m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 82,96m2; **RESIDÊNCIA Nº 66** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 34, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 65 e pelo lado esquerdo com a residência nº 67, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 67** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 35, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 66 e pelo lado esquerdo com a residência nº 68, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 68** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 36, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 67 e pelo lado esquerdo com a residência nº 69, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 69** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de

Continua na ficha 08

Continua na página 15

0,7812893%, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 37, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 68 e pelo lado esquerdo com a residência nº 70, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 70** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 38, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 69 e pelo lado esquerdo com a residência nº 71, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 71** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 39, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 70 e pelo lado esquerdo com a residência nº 72, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 72** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 40, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 71 e pelo lado esquerdo com a residência nº 73, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 73** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 41, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 72 e pelo lado esquerdo com a residência nº 74, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 74** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 42, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 73 e pelo lado esquerdo com a

Continua no verso.

Continua no verso.

residência nº 75, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 75** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 43, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 74 e pelo lado esquerdo com a residência nº 76, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 76** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 44, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 75 e pelo lado esquerdo com a residência nº 77, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 77** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 45, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 76 e pelo lado esquerdo com a residência nº 78, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 78** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 46, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 77 e pelo lado esquerdo com a residência nº 79, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 79** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 47, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 78 e pelo lado esquerdo com a residência nº 80, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 80** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 48, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 79 e pelo lado esquerdo com a residência nº 81, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 81** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área

Continua na ficha 09

Continua na página 17

privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 49, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 80 e pelo lado esquerdo com a residência nº 82, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 82** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 50, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 81 e pelo lado esquerdo com a residência nº 83, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 83** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 51, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 82 e pelo lado esquerdo com a residência nº 84, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 84** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 52, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 83 e pelo lado esquerdo com a residência nº 85, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 85** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 53, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 84 e pelo lado esquerdo com a residência nº 86, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 86** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a

Continua no verso.

residência nº 54, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 85 e pelo lado esquerdo com a residência nº 87, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 87** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 55, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 86 e pelo lado esquerdo com a residência nº 88, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 88** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 56, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 87 e pelo lado esquerdo com a residência nº 89, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 89** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 57, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 88 e pelo lado esquerdo com a residência nº 90, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 90** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 58, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 89 e pelo lado esquerdo com a residência nº 91, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 91** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 59, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 90 e pelo lado esquerdo com a residência nº 92, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 92** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 60, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 91 e pelo lado esquerdo com a residência nº 93, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2;

Continua na ficha 10

Continua na página 19

MATRÍCULA Nº 126.207 | FICHA 10 | Taubaté 27 de novembro de 2018

RESIDÊNCIA Nº 93 - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 61, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 92 e pelo lado esquerdo com a residência nº 94, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 94** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 62, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 93 e pelo lado esquerdo com a residência nº 95, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 95** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com a residência nº 63, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 94 e pelo lado esquerdo com a residência nº 96, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 96** - terá área privativa de **155,470m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 64,670m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,051m2**, totalizando **255,521m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7769474%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA B** com frente para a **Rua 01**, onde mede 11,10m em arco com raio de 7,00m, com 7,10m nos fundos onde confronta com a residência nº 64, por 17,75m do lado direito de quem da rua olha, confrontando com a residência nº 95 e 10,75m pelo lado esquerdo confrontando com a **Rua 01**, encerrando uma área de **115,51m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 64,67m2; **RESIDÊNCIA Nº 97** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 98 e pelo lado esquerdo com a área livre 01, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 98** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**,

Continua no verso.

Continua no verso.

com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 99 e pelo lado esquerdo com a residência nº 97, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 99** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 100 e pelo lado esquerdo com a residência nº 98, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 100** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 101 e pelo lado esquerdo com a residência nº 99, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 101** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 102 e pelo lado esquerdo com a residência nº 100, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 102** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 103 e pelo lado esquerdo com a residência nº 101, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 103** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 104 e pelo lado esquerdo com a residência nº 102, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 104** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito

Continua na ficha 11

Continua na página 21

de quem da rua olha com a residência nº 105 e pelo lado esquerdo com a residência nº 103, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 105** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 106 e pelo lado esquerdo com a residência nº 104, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 106** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 107 e pelo lado esquerdo com a residência nº 105, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 107** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 108 e pelo lado esquerdo com a residência nº 106, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 108** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 109 e pelo lado esquerdo com a residência nº 107, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 109** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 110 e pelo lado esquerdo com a residência nº 108, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 110** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior

Continua no verso.

Continua no verso.

com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 111 e pelo lado esquerdo com a residência nº 109, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 111** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 112 e pelo lado esquerdo com a residência nº 110, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 112** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 113 e pelo lado esquerdo com a residência nº 111, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 113** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 114 e pelo lado esquerdo com a residência nº 112, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 114** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 115 e pelo lado esquerdo com a residência nº 113, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 115** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 116 e pelo lado esquerdo com a residência nº 114, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 116** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C**

Continua na ficha 12

Continua na página 23

com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 117 e pelo lado esquerdo com a residência nº 115, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 117** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 118 e pelo lado esquerdo com a residência nº 116, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 118** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 119 e pelo lado esquerdo com a residência nº 117, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 119** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 120 e pelo lado esquerdo com a residência nº 118, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 120** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 121 e pelo lado esquerdo com a residência nº 119, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 121** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 122 e pelo lado esquerdo com a residência nº 120, encerrando

Continua no verso.

uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 122** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 123 e pelo lado esquerdo com a residência nº 121, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 123** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 124 e pelo lado esquerdo com a residência nº 122, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 124** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 125 e pelo lado esquerdo com a residência nº 123, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 125** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 126 e pelo lado esquerdo com a residência nº 124, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 126** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 127 e pelo lado esquerdo com a residência nº 125, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 127** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2 de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a residência nº 128 e pelo lado esquerdo com a residência nº 126, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; **RESIDÊNCIA Nº 128** - terá área privativa de **165,980m2**, sendo 90,800m2 de área privativa destinada à construção (pavimento inferior com 50,84m2 e pavimento superior com 39,96m2) e 75,180m2

Continua na ficha 13

Continua na página 25

de área privativa destinada a garagem, jardim e quintal; comum de **100,610m2**, totalizando **266,590m2**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de **0,7812893%**, com área privativa de terreno, assim descrita e caracterizada: **TERRENO da QUADRA C** com frente para a **Rua 01**, onde mede 7,10m, com igual medida nos fundos onde confronta com o imóvel designado Área B01-B, por 17,75m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com a área livre 04 e pelo lado esquerdo com a residência nº 127, encerrando uma área de **126,02m2.** A construção ocupa no terreno uma área de 50,84m2, restando uma área livre privativa de 75,18m2; A incorporadora declarou expressamente, nos termos da alínea "n" do artigo 32 da lei 4.591/64, que **haverá prazo de carência de 180 dias** para a efetivação da incorporação. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital.1202793710394615JATLCP18X.

Daniel Moura — Ricardo Baraldi Macedo

. - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-5 em 12 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.017 em 02/08/2021 (DFCB).
patrimônio de afetação
Pelo termo de constituição de patrimônio de afetação de 27 de julho de 2021, a proprietária declara para os fins previstos no artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64, que a incorporação do empreendimento denominado *"Condomínio Residencial Jardim das Amendoeiras"* está submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno, as acessões e os demais bens e direitos vinculados à incorporação ficam apartados do patrimônio da incorporadora, sendo destinados à consecução da construção e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310432017DFCNYF21B.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

. - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-6 em 21 de outubro de 2021. Protocolo nº 435.490 em 14/10/2021 (LCM).
concretização da incorporação
Pelo requerimento de 14 de outubro de 2021, acompanhado do instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem imóvel e outras avenças datado de 09 de dezembro de 2018, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo nº 33 da Lei Federal nº 4.591/64, para constar a **concretização da incorporação** do empreendimento denominado ***"Condomínio Residencial Jardim das Amendoeiras"***, registrado sob **4** nesta matrícula. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310435490VNF0V4214.

Domingos de Paula Leite Neto

. - . - . - . - . - . - . - . - .

R-7 em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 435.488 em 14/10/2021 (LCM).
alienação fiduciária
Pelo instrumento particular de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças de 08 de outubro de 2021, a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 6 imóveis, à **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.468.139/0001-98, NIRE nº 35300539591, com sede em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi nº 192, Conjunto 152, bairro Itaim Bibi, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais, em especial o pagamento das dívidas, assumidas nas Cédulas de Crédito Bancário nº 215/2021, no valor de R$60.000.000,00, e nº 216/2021, no valor de R$40.000.000,00, emitidas em São Paulo-SP aos 08 de outubro de 2021, totalizando o valor de **R$100.000.000,00**, pagável em 51 parcelas, na forma do anexo I das referidas cédulas, e sobre o valor principal incidirão juros remuneratórios equivalentes a 14,71% ao ano,

Continua no verso.

Continua no verso.

capitalizados diariamente, *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 dias, de acordo com a fórmula constante no Anexo II das Cédulas, desde a data da primeira Integralização, inclusive, ou da Data de Aniversário dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, inclusive, até a próxima Data de Aniversário, exclusive, sendo que o valor principal será atualizado monetariamente mensalmente pela variação positiva do Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("INCC-DI" e "Atualização Monetária", respectivamente). Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado pela soma dos valores indicados no anexo B do presente instrumento, que totaliza o valor de **R$36.206.049,72**. Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis a contar da respectiva data do descumprimento total ou parcial das obrigações garantidas para iniciar o procedimento de excussão da presente garantia fiduciária. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793210435488HMR41M21G.

Domingos de Paula Leite Neto — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-8 em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 435.488 em 14/10/2021 (LCM).

emissão de CCI

Pelo instrumento particular de emissão de cédula de crédito imobiliário com garantia real imobiliária sob a forma escritural de 08 de outubro de 2021 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº EB01, série única,** representativa do seu crédito imobiliário no valor de R$60.000.000,00, correspondente à cédula de crédito bancário nº 215/2021, **e a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº EB02, série única,** representativa do seu crédito imobiliário no valor de R$40.000.000,00, correspondente à cédula de crédito bancário nº 216/2021, referidos no **R.7**, tendo como instituição custodiante a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0001-50, com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sete de Setembro nº 99, sala 2.041. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10435488HNH2IQ21F.

Domingos de Paula Leite Neto — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Av-9 em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 435.488 em 14/10/2021 (LCM).

cessão fiduciária

Pelo instrumento particular de cessão fiduciária e promessa de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças de 08 de outubro de 2021, a devedora Jardim dos Parques I Empreendimento Imobiliário Ltda deu em **cessão fiduciária** à credora **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, nos termos do artigo 18 da Lei 9.514/97 e § 3º do artigo 1.361 do CCB, em garantia do integral pagamento do financiamento nas condições assumidas no instrumento particular e nas cédulas de crédito mencionados no R-7 e AV-8, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios, de suas titularidades, compreendendo todos e quaisquer créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados oriundos da comercialização das **128** futuras unidades autônomas do empreendimento denominado ***"Condomínio Residencial Jardim das Amendoeiras"*** registrado sob nº 4 nesta matrícula, juntamente com as **115** futuras unidades autônomas do empreendimento denominado ***"Condomínio Residencial Jardim das Macieiras"***, registrado sob nº 5 na matrícula nº 126.206, deste Registro Imobiliário. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310435488QW6IQ221T.

Domingos de Paula Leite Neto — Herivelto Vanderlei Faria

. - . - . - . - . - . - . - . - . - .

Continua na página 27

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.
Certifico mais que, com relação à presente matrícula, consta o título prenotado conforme segue: 436385 em 03/11/2021 - requerimento - em qualificação.

Dou fé. Taubaté, 11 de novembro de 2021. 08:52 hs.
Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 578.510.

Cartório:R$34,73; **Estado:**R$9,87; **Sec. Fazenda:**R$6,76; **Sinoreg:**R$1,83; **TJ:**R$2,38; **MP**:R$1,67; **ISSQN:**R$1,74; **Total:**R$58,98.